

Aviso n.º 3897/2018**Procedimento concursal para recrutamento de quatro postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial.**

1 — Nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Anúncio no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira de assistente operacional, de grau 1, deste Agrupamento com período definido até ao dia 22 de junho de 2018.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

i) Trabalho inerente aos Assistentes Operacionais de grau 1, com principal incidência nas funções de limpeza e nas funções de carpintaria, eletricidade e pintura.

5 — Número de contratos: 4 contratos de 3,5 horas diárias (Escolas do Agrupamento), com período definido até ao dia 22 de junho de 2018 ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

6 — Remuneração horária: 3,82€ (três euros e oitenta e dois centimos)

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Ser detentor da escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada para efeitos de assegurar as funções de Assistente Operacional com principal incidência nas funções descritas no n.º 4, alínea *i*).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos Serviços Administrativos do Agrupamento, e entregues dentro do prazo, nas instalações deste, ou enviados por correio para o Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, Rua 25 de Abril, 1, Bairro Boavista-Olheiros, 2560-373 Torres Vedras.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Fotocópia do Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão e cartão de identificação fiscal

ii) Fotocópia do Certificado de Habilitações literárias;

iii) Fotocópia de Declarações da experiência profissional;

iv) Comprovativos das horas de formação realizadas;

v) Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

10 — Dada a urgência do procedimento concursal será utilizado um único método de escolha: Avaliação Curricular.

Serão selecionados os candidatos que, realizada a Avaliação Curricular (AC), obtiverem melhor média, aproximada às centésimas, pela aplicação da fórmula: $AC = (HA + 4EP + 2FP)/7$

de acordo com os seguintes critérios:

10.1 — Habilitações académicas (HA)

10.1.1 — Escolaridade obrigatória = 18 valores

10.1.2 — Mais que a escolaridade obrigatória = 20 valores

10.2 — Experiência profissional na função pretendida (EP):

10.2.1 — Mais de 2 anos de experiência em estabelecimento de ensino — 10 valores

10.2.2 — Mais de 1 ano de experiência em exercício de funções de carpintaria ou eletricidade — acresce mais 5 valores;

10.2.3 — Mais de 1 ano de experiência em exercício de funções de pintura ou limpeza de instalações escolares — acresce 5 valores;

10.3 — Formação profissional (FP):

10.3.1 — Formação direta ou indiretamente relacionada com a função — 10 valores;

10.3.2 — Formação diretamente relacionada com a função de carpintaria e eletricidade (mais de 20h) — acresce 5 valores;

10.3.3 — Formação diretamente relacionada com a limpeza e pintura (mais de 20h) — acresce 5 valores.

11 — As listas de ordenação serão afixadas na página do Moodle do Agrupamento e nos Serviços Administrativos.

12 — Para além dos critérios previstos na lei para desempate, aplicam-se complementarmente e por ordem, a maior experiência; a maior formação e por fim as melhores habilitações.

13 — Composição do júri:

Presidente: Rui Pedro Couvreur Ruas — Subdiretor do Agrupamento
Vogais: Maria do Sacramento Pereira Serra — Adjunta da Diretora
Maria da Conceição Jesus Anjinho — Assessora da Diretora

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

7 de março de 2018. — A Diretora, *Elisabete Maria Galvão Jerónimo*.
311187067

Escola Básica da Ponte, Vila das Aves, Santo Tirso

Aviso n.º 3898/2018**Nomeação dos elementos do Conselho de Gestão da Escola Básica da Ponte**

Ao abrigo do disposto no Contrato de Autonomia, no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 02 de julho tomaram posse como elementos do Conselho de Gestão desta escola para o quadriénio 2017 a 2021, os seguintes docentes:

Ana Maria Marques Pinto Moreira — Subdiretora, Coordenadora Geral do Projeto e Coordenadora do Núcleo da Iniciação;

Assunção Alexandra Sampaio Ferreira — Adjunta e Coordenadora do Núcleo do Aprofundamento;

Paulo Jorge de Jesus Topa — Adjunto e Coordenador dos Núcleos da Consolidação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de janeiro de 2018.

16 de fevereiro de 2018. — A Gestora, *Eugénia Maria da Silva Tavares*.
311194479

Agrupamento de Escolas de Rates, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 3899/2018**Delegação de competências do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Rates, Póvoa de Varzim**

Torna-se público que, no uso das competências previstas na alínea *c*), do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual, conjugado com o artigo 44.º e nos termos do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Rates, Póvoa de Varzim deliberou, em reunião ordinária de 10 de janeiro de 2018, delegar a competência para assinatura de contratos, autorização de despesas, bem como o respetivo pagamento, no presidente do Conselho Administrativo, José Augusto Monteiro. Mais deliberou o Conselho Administrativo que, nas ausências e impedimentos do seu Presidente, esta competência ora delegada seja exercida pela Vice-Presidente, Ana Paula Campos Costa. A presente delegação de competências produz efeitos desde 01/09/2017, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde essa data, no âmbito dos poderes ora delegados.

10 de janeiro de 2018. — O Conselho Administrativo: *José Augusto Monteiro*, presidente — *Ana Paula Campos Costa*, vice-presidente — *Arminda Maria Matias Ferreira da Silva*, secretária.

311197598

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Aviso n.º 3900/2018

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro torna-se público, depois de homologada por meu despacho de 29 de janeiro de 2018,